



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN
Rua Teonia Amaral, 290, Centro, Florânia, RN - CEP: 59335-000
CNPJ: 08.181.562/0001-90

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5, DE 02 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORÂNIA/RN, 02 de junho de 2025

Manoel Pinto Neto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN
Rua Teonia Amaral, 290, Centro, Florânia, RN - CEP: 59335-000
CNPJ: 08.181.562/0001-90

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				65.000,00
01 .001 FLORANIA CAMARA MUNICIPAL				65.000,00
2001 MANUTENCAO DA CAMARA				65.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		65.000,00
Anexo II (Redução)				65.000,00
01 .001 FLORANIA CAMARA MUNICIPAL				65.000,00
2001 MANUTENCAO DA CAMARA				65.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		65.000,00